



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA

PORTARIA Nº 062 DE 12 DE ABRIL DE 2016

IRES SCHMITZ WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a Notificação Recomendatória nº MPC/GPDRR/005/2016 do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, onde trás recomendações as quais neste ato passamos a observá-las; e

Considerando que a Câmara Municipal busca observar os princípios constitucional da Administração Pública. **RESOLVE:**

Tornar público para conhecimento dos interessados, que face a **Notificação Recomendatória nº MPC/GPDRR/005/2016 do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina**, ficam suspensas as próximas etapas do Concurso Público nº 001/2016, até a publicação com a devidas adequações sugeridas pelo Ministério Público de Contas.

No prazo de 7 (sete) dias, serão efetuadas as adequações sugeridas, com a abertura de novo prazo de inscrição de 30 (trinta) dias, bem como o estabelecimento de novo cronograma para as etapas do Concurso Público.

Os candidatos que efetuaram inscrição até a presente data, **não necessitam efetuar nova inscrição**, sendo as mesmas válidas para este certame, restando somente aguardar a publicação do novo cronograma do Concurso Público nº 001/2016.

Câmara Municipal de Petrolândia, 12 de Abril de 2016.

Ires Schmitz Weber
Presidente da Mesa